



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 573, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022**

PAULO ADRIANO BENEDETTI, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2024 – Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Artigo 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Porto Feliz, relativas ao exercício de 2022, com recomendações e com exceção dos atos que porventura estejam pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 22 de outubro de 2024.


Paulo Adriano Benedetti
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 22 de outubro de 2024.


Élide Martorano
Diretora Administrativa